



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.823, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam o art. 26 e os incisos XII e XVI do art. 44, do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores – CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.017588/2025-17, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Igor Fernando Costa Fernandes, para exercer a função de membro titular do Conselho de Curadores – CC, enquanto representante dos servidores técnico-administrativos.

Art. 2º O representante dos servidores técnico-administrativos, ora nomeado, deve cumprir um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 2º do art. 26 do Estatuto da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES